

Processo Seletivo Simplificado nº 02/2012

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA:

Art. 1º O Processo Seletivo Simplificado nº 02/2012, restando aprovados os candidatos abaixo para o preenchimento de funções vagas e à formação de Cadastro de Reserva.

<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>
PSICÓLOGO (1 vaga):	1ª - Carla Fuck Wollinger
CUIDADOR (4 vagas):	1ª - Ana Paula Will
	2ª - Cristiane Heck Steinheuser Conaco
	3ª - Katia Becher Horstmann
	4ª - Franciele Bonin Staloch
	5ª - Rejane Pesenti (CR)
COZINHEIRO (1 vaga):	1ª - Maria Aparecida Will
	2ª - Ivonete Serafim (CR)
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (1 vaga):	1ª - Janaina Knihs
	2ª - Cheila Cristina Velho de Lima (CR)
	3ª - Luciana Paula Jacomelli de Souza (CR)

Art. 2º A contratação dos candidatos ocorrerá com a efetiva instalação do Abrigo Institucional.

Art. 3º As candidatas classificadas dentro do número de vagas existentes deverão entrar em contato com o CIM-AMAVI para informações acerca da contratação.

Art. 4º As candidatas classificadas além das vagas existentes, integram Cadastro de Reserva (CR) e somente serão contratadas caso venham a surgir novas vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2012.

Rio do Sul, 19 de setembro de 2012.

Jocelino Amancio
Presidente do CIM-AMAVI